CDS-PP

# CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Concelhio de Amadora**, para reunir no próximo dia **14 de Novembro de 2026**, entre as **15h00 e as 17h00**, no **Edifício Dinastia** – Av. Amália Rodrigues, n.º 38, loja 1ª, 2650-453 Amadora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Concelhio;
2. Eleição da Comissão Política Concelhia;
3. Eleição de **5** delegados à Assembleia Distrital.

Amadora, 19 de Outubro de 2026

José Manuel Pessanha Talento Marques
(Presidente da Mesa do Plenário Concelhio)

## Notas:

**1.** As candidaturas devem ser dirigidas a secretaria-geral@cds.pt, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.

**2.** A Mesa da Assembleia Concelhia deverá ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e será eleita em lista plurinominal.

**3.** A Comissão Política Concelhia deverá ser constituída por um número ímpar de membros e composta, no mínimo por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e será eleita em lista plurinominal;

**4.** A eleição dos delegados à Assembleia Distrital será feita em lista plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

**5.** Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam;

**6.** As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.

**7.** São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.

**8.** São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

***PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:***

Entidade: **21636**
Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)
Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.
***(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até Agosto de 2026 nos termos do Regulamento Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)***